

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na freguesia de **CAMPANHÃ** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Secção de Voto n.º 1 a 4	- POSTO A - ESCOLA BÁSICA DO LAGARTEIRO	- RUA DO LAGARTEIRO, N.º 454
Secção de Voto n.º 5 e 6	- POSTO B - ESCOLA BÁSICA DE NOEDA	- LARGO DE NOEDA, N.º 6
Secção de Voto n.º 7 e 8	- POSTO C - ESCOLA BÁSICA DAS FLORES	- AVENIDA 25 DE ABRIL, N.º 160
Secção de Voto n.º 9 a 11	- POSTO D - ESCOLA BÁSICA MONTE AVENTINO	- RUA RODRIGO ÁLVARES
Secção de Voto n.º 12 a 18	- POSTO E - ESCOLA BÁSICA MONTEBELLO	- RUA DE ALCÂNTARA
Secção de Voto n.º 19 a 22	- POSTO F - ESCOLA BÁSICA NOSSA SENHORA DE CAMPANHÃ	- RUA SENHORA DE CAMPANHÃ
Secção de Voto n.º 23 a 27	- POSTO G - ESCOLA BÁSICA DO CERCO	- RUA CERCO DO PORTO
Secção de Voto n.º 28 a 31	- POSTO H - ESCOLA BÁSICA DA CORUJEIRA	- PRAÇA DA CORUJEIRA, N.º 12
Secção de Voto n.º 32 e 33	- POSTO H - CENTRO SOCIAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ	- PRAÇA DA CORUJEIRA
Secção de Voto n.º 34 e 35	- POSTO H - AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ	- RUA FERREIRA DOS SANTOS, N.º 57

Porto, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



